



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Memorando nº 135/2026 – SEC. SAÚDE.

Itaipulândia - Paraná, 09 de março de 2026.

De: Secretaria de Saúde

Para: Pregoeiro (a)

Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Análise técnica de conformidade de equipamento ofertado, Pregão Eletrônico nº 10/2026.

Prezado(a) Senhor(a),

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA - FMS**, pessoa jurídica de direito público, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fernando Antunes**, vem por meio deste, encaminhar a análise da proposta a respeito do Edital de **Aquisição de bens permanentes e equipamentos de informática e comunicação, incluindo computadores completos, aparelhos celulares e cadeiras presidente giratórias, destinados à implantação e funcionamento do novo Centro de Saúde Municipal e Vigilância em Saúde**, Pregão Eletrônico nº 10/2026.

Em atendimento à solicitação de análise técnica do equipamento ofertado no processo licitatório para **aquisição de computadores completos**, o setor de CPD realizou a verificação do catálogo apresentado pelo fornecedor, comparando as especificações do produto ofertado com os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o equipamento ofertado **não atende integralmente às especificações mínimas exigidas**, pelos seguintes motivos:

1. Monitor



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- O Termo de Referência exige **monitor de 24 polegadas com painel IPS ou equivalente**, brilho mínimo de **250 cd/m²** e **hub USB integrado**.
- No catálogo apresentado consta **monitor de 23 polegadas, tipo de tela LED**, sem indicação de tecnologia **IPS**.
- O brilho informado é de **220 cd/m²**, inferior ao mínimo exigido.
- Também **não há indicação de portas USB ou hub USB integrado**, exigido no descritivo técnico.

2. Conectividade do monitor

- O Termo de Referência exige **USB-C, HDMI, DisplayPort, VGA e hub USB com no mínimo 4 portas**.
- O catálogo menciona apenas **HDMI e VGA**, não comprovando o atendimento às demais conexões exigidas.

3. Processador

- Foi solicitado **processador Intel Core i5 de 14ª geração com mínimo de 10 núcleos e 16 threads**.
- O catálogo informa apenas **Intel Core i5 de 2ª geração com 4 núcleos e 4 threads**, sem comprovação de atendimento ao requisito mínimo.

4. Armazenamento

- O Termo de Referência exige **SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB**.
- O produto ofertado possui **SSD de 256 GB**, inferior ao exigido.

5. Informações técnicas incompletas

- O catálogo não apresenta de forma clara ou comprovada diversas especificações exigidas no Termo de Referência, tais como:
 - versão e geração do processador compatível com o solicitado;
 - tecnologia do painel do monitor (IPS ou equivalente);



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- hub USB e demais conexões exigidas;
- demais características técnicas necessárias para comprovação de equivalência ao equipamento de referência.

Diante do exposto, **o equipamento ofertado não atende às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência**, motivo pelo qual **esta área técnica manifesta-se pelo não aceite da proposta apresentada**, por incompatibilidade técnica com o objeto licitado.

Sendo o que havia para o momento, encaminha-se o presente parecer técnico para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Ricardo Frederico de Iã

Responsável pelo CPD

Fernando Antunes

Secretário de Saúde



EOS·SUITE GLOBAL

Protocolo de assinaturas

Documento assinado eletronicamente por meio da EOS Suite.



ASSINATURA ELETRONICA AVANÇADA

DATA:

09/03/2026 - 18:54:03 (GMT-03:00)

CPF:

***.326.439-**

Assinado por:

Fernando Antunes

Codigo do Documento: ea3fef657c3a0e8fd710a59a47c267dc88b9181bf04698a7382eebcd7ed62766

[Link de validacao de assinaturas](#)

Chave de validacao: ea3fef657c3a0e8fd710a59a47c267dc88b9181bf04698a7382eebcd7ed62766

Documento assinado eletronicamente com amparo legal, nos termos da Lei n 14.063/2020, que reconhece a validade juridica das assinaturas eletronicas avancada e qualificada, sendo esta ultima baseada na Infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil [MP n 2.200-2/2001](#)